

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 87_2024

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 87/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 107.723,46, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1271/2023, de 21 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 107.723,46 (cento e sete mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 529	03.001.10.301.0007.1045.4.4.90.51.1.601.0000	107.723,46
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Sub-Total:		107.723,46
Total Parcial Suplementado:		107.723,46

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 530	03.001.10.301.0007.1045.4.4.90.52.1.500.1002	7.723,46
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 530	03.001.10.301.0007.1045.4.4.90.52.1.631.0000	50.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
Cód. red.: 530	03.001.10.301.0007.1045.4.4.90.52.1.632.0000	50.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
Sub-Total:		107.723,46
Total Parcial Reduzido:		107.723,46

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 31 de julho de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: 009.745.614-44
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:AB140BAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/08/2024. Edição 3344
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>